

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE 14 DE MAIO DE 2019

“Reprova as Contas da Prefeitura Municipal de Careiro, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-gestor Sr. JOEL RODRIGUES LOBO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais regimentais:

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, relativo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Careiro, correspondente ao exercício financeiro de 2012 opinou pela **REPROVAÇÃO** das contas, porque **IRREGULARES**.

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Economia de nº **004/2019**, opinando pela **REPROVAÇÃO DAS CONTAS** em face da ocorrência de irregularidades insanáveis que configuram ato doloso de improbidade administrativa.

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do Plenário, o parecer da Comissão de Economia, que, em única sessão realizada no dia 14 de maio 2019, **APROVOU o PARECER PELA REJEIÇÃO** das contas do ex- Gestor Sr. Joel Rodrigues Lobo.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Careiro/AM, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do ex- Gestor Sr. Joel Rodrigues Lobo.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO,
Em 14 de Maio de 2019.

Dê ciência, publique-se, intime-se.

Vereador **EUCLIDES BENDAHAM MACEDO**
Presidente

Vereador **RAIMUNDO NONATO MENDES MARINHO**
1º Secretário

Vereador **SEBASTIÃO CORDEIRO DE MORAES**
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Veira de Almeida
Código Identificador: 1D7F221F